

Lei Nº 204/2009.

Publicação

Publicado no quadro oficial de
Publicações da Prefeitura
Municipal de Monte Formoso - MG

em 16 de julho de 2009

[Assinatura]
Responsável

Altera a Lei Municipal nº 154, de 22/12/2005 que dispõe sobre o Plano Plurianual do período de 2006 a 2009, altera a Lei Municipal nº 189, de 21/07/2008 que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2009 e autoriza a abertura de crédito especial na lei 196 de 08/12/2008 orçamento do exercício financeiro de 2009.

A Câmara Municipal de Monte Formoso aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a inclusão do programa nº 0031 – Operação de Crédito destinada à aquisição de máquinas e equipamentos nacionais para a intervenção em vias públicas, rodovias e estradas no âmbito do **PROGRAMA DE INTERVENÇÕES VIÁRIAS – PROVIAS**, no Plano Plurianual do período de 2006-2009 com as seguintes características:

26	Transporte
26.782	Transporte Rodoviário
26.782.0031	Operação de Crédito Programa Provias – R\$ 600.000,00

Art. 2º – Fica autorizada a inclusão da ação de que trata o artigo anterior no anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009, igualmente autorizado a abrir Crédito Especial das mesmas, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), com seguinte classificação:

02.08.01.26.782.0031.1080 – Aquisição máquinas equipamentos nacionais p/ intervenção em vias públicas, rodovias e estradas.
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente - 600.000,00

Art. 3º - Constitui fonte de recurso para a abertura do referido crédito especial a operação de crédito contratada junto ao Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais – BDMG, no âmbito do programa PROVIAS.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Formoso, 16 de Julho de 2009.

[Assinatura]
Afonso Messias Pereira dos santos
Prefeito Municipal

**ANEXO I
ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO**

TIPO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL

Geração de Despesa Despesa obrigatória de caráter continuado

DESCRIÇÃO: Aquisição de máquinas e equipamentos nacionais para a intervenção em vias públicas, rodovias e estradas no âmbito do PROGRAMA DE INTERVENÇÕES VIÁRIAS – PROVIAS. Especificamente quanto a Monte Formoso o objetivo é aquisição de Caminhão-Caçamba e Pá Carregadeira para atender à manutenção e melhoria da malha viária, utilizando para tanto operações de crédito com outorga de garantia junto ao Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG.

DESPESA

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO (R\$)
01	Caminhão Basculante Mercedes Benz 1418 (Caçamba)	0,00
01	Pá Carregadeira	0,00

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

Funcional programática: 02.08.01.26.782.0031.1080 - Aquisição máquinas equipamentos nacionais p/ intervenção em vias públicas, rodovias e estradas.

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Saldo disponível: R\$ 600.000,00

Descrição resumida da despesa a ser empenhada: Aquisição de um Caminhão-Caçamba e uma Pá Carregadeira, para atender à manutenção e melhoria da malha viária do Município de Monte Formoso, utilizando operações de crédito junto ao BDMG.

Valor previsto da despesa relacionada no item anterior R\$ 600.000,00

Saldo orçamentário atual R\$ 0,00

PROGRAMAÇÃO ESTIMADA DE PAGAMENTO

MÊS	VALOR		
	EXERCÍCIO 2009	EXERCÍCIO 2010	EXERCÍCIO 2011
JANEIRO	0,00	0,00	0,00
FEVEREIRO	0,00	0,00	0,00
MARÇO	0,00	0,00	0,00
ABRIL	0,00	0,00	0,00
MAIO	0,00	0,00	0,00
JUNHO	0,00	0,00	0,00
JULHO	0,00	0,00	0,00
AGOSTO	0,00	0,00	0,00
SETEMBRO	0,00	0,00	0,00
OUTUBRO	0,00	0,00	0,00
NOVEMBRO	0,00	0,00	0,00
DEZEMBRO	0,00	0,00	0,00

FONTE DE RECURSO

- TESOURO MUNICIPAL
- FUNDO MUNICIPAL
- CONVÊNIO
-
- OPERAÇÃO DE CRÉDITO NO VALOR DE R\$ 600.000,00
-
- OUTRA FONTE _____

Assinatura

IMPACTO FINANCEIRO

O impacto financeiro será nulo, pois com esta aquisição a administração pretende substituir veículo e máquina locados pelo Executivo neste exercício para as atividades de manutenção das vias públicas da cidade de Monte Formoso bem como no atendimento a manutenção da malha viária mantida pelo município. O recurso utilizado será a operação de crédito, conforme descrito na fonte acima identificada.

Monte Formoso, 16 de julho de 2009.


Afonso Messias Pereira dos Santos
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Monte Formoso

Estado de Minas Gerais

CNPJ Nº. 01.615.007/0001-80

Rua Primitivo Barbuda no. 211 – Centro. CEP 39.893-000

Tel. (33)3745.8001/8007. E-mail: pmformoso@yahoo.com.br

ANEXO II - DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Declaro para fins de adequação ao disposto no inciso II da LC 101/00, que a referida despesa enquadra-se na previsão orçamentária do exercício financeiro de 2009, bem como existe compatibilidade entre o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, e encontra-se adequada aos parâmetros financeiros da administração, tendo como fonte de recursos as receitas de operação de crédito não infringindo, portanto, quaisquer disposições da legislação, especificamente o art. 16 e 17 da lei complementar nº 101/2000.

Monte Formoso, 16 de Julho de 2009.


Afonso Messias Pereira dos Santos
Prefeito Municipal